



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 49/91

A Mesa da Câmara Municipal de Anchieta, Est. do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais:

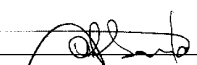
R E S O L V E

Art.1º Fica anulado parcial ou total os saldos Orçamentarios de 1991, no valor de CR\$150.154.254,02 (Cento e cinquenta milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dois centavos).

| | | |
|-------------|---------------------------------|---------------------|
| 3.1.1.1 | Pessoal civil | 116.920.218,88 |
| 3.1.2.0 | Material de consumo | 15.981.601,35 |
| 3.1.3.0 | Serviços de terc, e encargos | 7.467.359,71 |
| 4.1.1.0 | Obras e instalações | 8.756.947,92 |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e mat. permanentes | <u>1.028.126,16</u> |
| TOTAL | | 150.154.254,02 |

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 31 de dezembro de 1991



PRESIDENTE



VICE PRESIDENTE



SECRETARIO